



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

000067FC12326E5



INDICAÇÃO Nº 224 /2013

INDICAMOS A IMPLANTAÇÃO DE UMA CASA DE REPOUSO PARA IDOSOS, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT.

VERGILIO DALSÓQUIO - PPS, E VEREADORES DAS BANCADAS PPS, PTB, PDT, PR E PSD, Vereadores com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópias a Senhora Catia Regina Randon Rossato, Secretária Municipal de Assistência Social, e ao Sr. Leoci Maziero, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de implantação de uma casa de repouso para idosos, no Município de Sorriso-MT.**

JUSTIFICATIVAS

Com o envelhecimento populacional vem se constituindo uma preocupação emergente na agenda de inúmeros governantes. Ouvimos com frequência que o Brasil não é mais um país jovem. Os idosos que representavam apenas 3,2% da população geral de 1900 e 4,7% em 1960 poderão atingir 13,8% no ano de 2025. No período de 1960 a 2025, espera-se que o crescimento da população idosa seja de 917% enquanto que o ritmo de aumento da população total deverá cair para 250%. Hoje, temos aproximadamente 11 milhões de pessoas com mais de 60 anos (idosos) e projeções indicam que seremos o 6º país do mundo em número de idosos no ano de 2020, com aproximadamente 32 milhões de idosos.

A finalidade é indicar ao Poder Executivo Municipal a implantação de uma casa de repouso voltada aos idosos abandonados e isolados do convívio social, que estejam com 60 anos de idade ou mais, vítimas de abandono, violência, maus tratos, ameaças ou discórdias no âmbito familiar em que se encontram.

A população que utilizará este tipo de instituição é aquela: com uma família incapacitada ou sem família; com dificuldade para prover o próprio sustento; com incapacidades físicas e mentais; consideradas com poucas perspectivas para o convívio social por parte dos outros agrupamentos sociais;

Com a implantação desta casa de repouso, nossos idosos estarão protegidos sob os cuidados de pessoas responsáveis e de bem, que com certeza, proporcionarão uma vida melhor, com carinho, alimentação, lazer, bem estar e saúde a essas pessoas tão carentes;



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

000067FC12326E5

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 04 de julho de 2013.


VERGILIO DALSOQUIO
Vereador PPS


FABIO GAVASSO
Vereador PPS


POLESELLO
Vereador PTB


CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR


BRUNO STELLATO
Vereador PDT


MARILDA SAVI
Vereadora PSD


JANE DELALIBERA
Vereadora PR